

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 69.761/2000-4, resolve:

Nº 63 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO MENDES DA SILVA, código 1416-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/7/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 41.564/1999-1, resolve:

Nº 64 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região do servidor SÁLVIO MENDONÇA JÚNIOR, código 835-9, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º /6/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA****ATOS DE 3 DE JUNHO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 45.231/2005-1, resolve:

Nº 192 - DECLARAR VAGO, desde 25 de abril de 2005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MAYRA DEL DUCA DE ALMEIDA, código 37083.

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 53.133/2005-8, resolve:

Nº 193 - Declarar vago, desde 9 de maio de 2005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ISRAEL PABLO PARENTE MENDES, código 36872.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO